



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

### ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 17 (DEZESETE) DE DEZEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Aos 17 (Dezessete) dias do Mês de Dezembro de 2019 (Dois mil e dezenove), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do interina do Vereador **José Nelson Gomes de Araújo**, e como Secretários, **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva** e **Caíque Tertuliano Campos Braga**, Primeiro e Segundo secretário interinos, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Antônio Barros de Araújo**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Paulo Sérgio de Carvalho** e **Paulo Sérgio de Oliveira Lima**. Faltaram à Sessão, os Vereadores: **Givaldo Torres de Oliveira** e **Francisco Ronaldo da Silva**, os quais apresentaram justificativas prévias à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual prestou seus competentes serviços. Previamente, houve a Leitura do **Edital de Convocação Nº 006/2019, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 9ª (Nona) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 03 de Dezembro de 2019, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja Ementa: Institui o Art. 128-A, à Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências, entrou em discussão e 2ª (segunda) votação, sendo aprovada por unanimidade pelo Pleno da Casa Legislativa. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo de 2020, e/ou pertinente, a ser marcada e realizada oportunamente na forma regimental, após o Recesso Parlamentar legal previsto, do Período de 16/12/ 2019 a

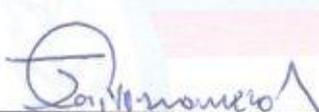


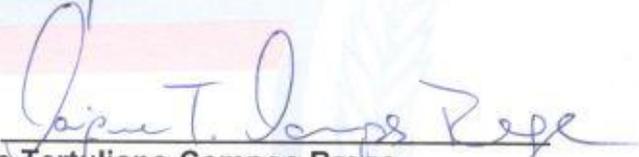
## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

  
\_\_\_\_\_  
José Nelson Gomes de Araújo  
-Presidente Interino-

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Carlos de Vasconcelos Silva  
-1º Secretário Interino-

  
\_\_\_\_\_  
Caique Tertuliano Campos Braga  
-2º Secretário Interino-

